

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000


PREFEITURA DE
Massapê do Piauí
Um novo tempo para todos

LEI MUNICIPAL Nº 249/2017

Massapê do Piauí – PI, 22 de Setembro de 2017.

Dispõe sobre o nome do Festival Desportivo de Férias realizado neste município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Massapê do Piauí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “**FESTIVAL DESPORTIVO DE FÉRIAS CLEBER RAMOS DA COSTA**” o que é realizado, anualmente, no Rio Boa Esperança, na localidade Angical, Massapê do Piauí, Estado do Piauí.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí-PI, em 22 de setembro de 2017.


FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente Lei Municipal sob o número 249/2017, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano dois mil e dezessete.


JOSE ERENILDO DE CARVALHO
Chefe de Gabinete

SANCIONADA

Nesta Data: 22 / 09 / 2017


Francisco Epifânio Carvalho Reis
PREFEITO MUNICIPAL